PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls. 085
ASS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capina e roço no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) a diária conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR e outros recursos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Enos Pereira de Sousa – MEI, CNPJ Nº 40.615.225/0001-17.

Cristalândia do Piauí – PI, 31 de Março de 2021.

Moisés da Cunha Lemos Filho

Prefeito Municipal

CPL Fls 086 ASS.

Id:0047CD58A7AA8F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capina e roço no valor de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) a diária conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR e outros recursos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Enos Pereira de Sousa – MEI, CNPJ Nº 40.615.225/0001-17.

Cristalândia do Piauí – PI, 31 de Março de 2021.

Moisés da Cunha Lemos Filho

Prefeito Municipal

Id:05D4E33A1DD28F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de jardinagem e poda no valor da diária de R$ 93,00 (noventa e três reais), conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR e outros recursos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Albertino Freire dos Santos Junior – MEI, CNPJ Nº 40.626.646/0001-00

Cristalândia do Piauí – PI, 31 de Março de 2021.

Moisés da Cunha Lemos Filho

Prefeito Municipal

Id:01AB12D105348F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 023/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 003/2021 – Processo Administrativo Nº 032/2021, cujo objeto é a contratação futura de empresa para prestação de serviços de recolhimento de entulho, no valor da diária de R$ 93,00 (noventa e três reais), conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR e outros recursos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: Valdeir Carvalho de Oliveira – MEI, CNPJ Nº 40.616.340/0001-66

Cristalândia do Piauí – PI, 31 de Março de 2021.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:0047CD58A7AA8F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024/2021

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2021 resultante do Pregão Presencial Nº 004/2021 – Processo Administrativo Nº 033/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software no valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: FPM, ICMS e recursos próprios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33.

Cristalândia do Piauí – PI, 31 de Março de 2021.

Moisés da Cunha Lemos Filho

Prefeito Municipal

Id:1518DF6622C08F18

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO SEMAP/2021 Floriano (PI), 31 de março de 2021.

À
LUCYVALDO A PIAUILINO - ME, CNPJ: 22.879.212/0001-23
ENDEREÇO: Av. Centenário N/ 3016/B, Bairro Aeroporto, Teresina-PI

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DA CESTAS BÁSICAS VENCIDOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020.

Senhor (a), Representante Legal,

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social noticiou que a empresa **LUCYVALDO A PIAUILINO - ME**, inscrita no CNPJ: 22.879.212/0001-23, localizada na Av. Centenário N° 3016/B, Bairro Aeroporto, Teresina-PI, representado pelo Sr. Lucyvaldo Alves Piauilino, fez a entrega, no dia 28/03/2021(vinte e oito de março de dois mil e vinte e um)de cestas básicas para distribuição às pessoas que se encontram com vulnerabilidade social, porém, após recebimento e conferências dos produtos, foi verificado que 1 (um) dos itens da cesta estava vencido.

A saber: FRASCO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, COM VITAMINAS, SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM FRASCO PET COM 900ML.

Assim, conforme o item 6.5, do edital diz que: *Caso insatisfatório as verificações, será lavrado termo de recusa dos materiais, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor*, vimos pelo presente instrumento **notificar** a empresa **LUCYVALDO A PIAUILINO - ME**, inscrita no CNPJ: 22.879.212/0001-23, para que proceda com a substituição dos itens que se encontra com prazo de validade expirado, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas.

Informamos, ainda, que esta notificação será encaminhada para o Diário Oficial dos Municípios, para cumprimentos dos requisitos legais.

Atenciosamente,

Lucas de Souza Santos
Pregoeiro Eletrônico Semap
Portaria 32/2021